



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 121/2024

Projeto de lei n. 134/2024, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar na dotação que menciona no vigente orçamento da Fundação Araguarina de Educação e Cultura, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Prefeitura Municipal de Araguari.”/ *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.
Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

]

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada